



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA IEAD Nº 22, DE 28 DE JULHO DE 2023

Retificação da PORTARIA IEAD Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, que dispõe sobre a comissão responsável pela elaboração, análise e execução do edital de discente do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade a distância.

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA — UNILAB, no uso de suas atribuições legais, prevista na PORTARIA GR Nº 1.317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, delegação de competência, e de acordo com o estatuto da Unilab, nomeado por meio da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IEAD Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, que trata da comissão responsável pela elaboração, análise e execução do edital de discente do Curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos, na modalidade a distância.

Onde se lê:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA - SIAPE: 1803481

VANDILBERTO PEREIRA PINTO - SIAPE: 1666642

LUIZ MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR - SIAPE: 1121362

EUGÊNIA MARIA ANDRADE RIOS - SIAPE: 1862430

PATRÍCIO TRAJANO ROCHA - SIAPE: 2181928

Leia-se:

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA - SIAPE: 1803481

VANDILBERTO PEREIRA PINTO - SIAPE: 1666642

EUGÊNIA MARIA ANDRADE RIOS - SIAPE: 1862430

ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA - SIAPE 2317566

RAFAEL DE BRITO CIPRIANO - SIAPE: 2216584

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 28/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735173** e o código CRC **D999237C**.